

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CPMI - INSS

Criada pelo RQN 7/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Requer a convocação do Sr. Anderson Ladeira Viana, presidente da Associação de Assistência Social à Pensionistas e Aposentados - AASPA, e Sócio-Administrador da DATAQUALIFY, para prestar depoimento sobre supostas ações vinculadas a fraudes no INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o Sr. Anderson Ladeira Viana, presidente da Associação de Assistência Social à Pensionistas e Aposentados - AASPA, e Sócio-Administrador da DATAQUALIFY, para prestar depoimento sobre supostas ações vinculadas a fraudes no INSS.

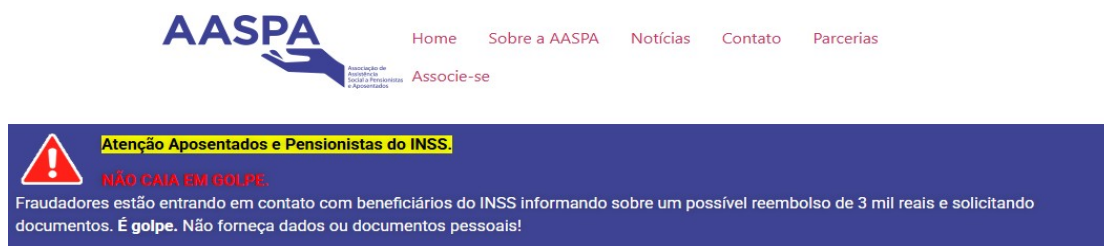
JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), faz-se necessária a convocação do Sr. Anderson Ladeira Viana, diante da gravidade envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.



O referido convocado acumula posições estratégicas com pessoas jurídicas distintas, sendo o Presidente da Associação de Assistência Social a Pensionistas e Aposentados - AASPA com diversas reclamações¹ por descontos não autorizados; Sócio-Administrador da DATAQUALIFY, empresa que supostamente teria produzido documentos com assinaturas digitais falsas.

A AASPA, inclusive, chega a divulgar no próprio site um alerta para prevenir fraudes contra aposentados e pensionistas:



Fonte: Associação de Assistência Social a Pensionistas e Aposentados. Disponível em:

<<https://aaspa.org.br/>>. Acesso em: 25 de agosto de 2025.

Os elementos sugerem que há uma operação integrada em que a AASPA identifica potenciais associados e celebra ajustes operacionais com o INSS, enquanto a DATAQUALIFY confecciona documentos possivelmente falsificados com assinaturas digitais, bem como que o Sr. Anderson Ladeira Viana coordena ambas as frentes.

No mesmo sentido, foram encontradas outras empresas nas quais o Sr. Anderson figura ou figurou como Sócio-Administrador, indicando um verdadeiro “império empresarial”, motivo pelo qual se faz necessário mapear toda a estrutura para compreender a real dimensão dos fatos. Dessa forma, o depoimento do convocado é indispensável para: (1) confirmar o acúmulo de funções e eventual conflito de interesses; (2) esclarecer as atividades desenvolvidas e os fluxos operacionais que resultaram em descontos contestados; (3) identificar eventuais partícipes e beneficiários; e (4) quantificar o prejuízo coletivo suportado pelos segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

¹ Disponível em: <<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/aaspa-associacao-de-assistencia-social-a-pensionistas-e-aposentados/lista-reclamacoes/>>. Acesso em: 25 de agosto de 2025.



Ante o exposto, considera-se que a presença do Sr. Anderson Ladeira é fundamental para esclarecimentos quanto aos fatos e apuração das circunstâncias relacionadas ao funcionamento dessas entidades, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado **RAFAEL BRITO**
MDB/AL

